



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 202, DE 11 DE ABRIL DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de estudo para a correção e aumento do valor pago para o programa de frentes produtivas ou de trabalho, aplicando-se a inflação acumulada, e promovendo a adequação das diárias, conforme os pisos salariais dos trabalhos oferecidos para a população.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que os valores pagos por diárias para as chamadas frentes de trabalho não possui previsão de revisão geral anual, o que compromete o poder aquisitivo de um auxílio dado para uma camada da população que já passa por grandes dificuldades, sendo necessária a sua correção anual.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de abril de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora